



**PORTARIA N. 5.557/2018**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009,

Resolve:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **Daisimara Silva Avelar Rosa**, nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009, a gratificação no percentual de **30% (trinta por cento)**, a ser calculada sobre o vencimento da servidora, para que desempenhe as funções de maior complexidade no cargo de **monitora de programas**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Santo Antônio do Amparo, 20 de fevereiro de 2018.

Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal

